



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 01 de 04

DECRETO EXECUTIVO nº 558, de 16 de janeiro de 2004.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 675, de 16 de janeiro de 2004,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 114.500,32 (centro e catorze mil quinhentos reais e trinta e dois centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – Secretaria Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ORGÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuitaR\$ 1.400,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

04.12.361.0009.1.034 – CONST. AREA COBERTA NA ESCOLA MIGUEL BURNIER
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras se InstalaçõesR\$ 24.600,00

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Outras despesas variáveisR\$ 2.000,00

06.13.391.0054.2.060 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Venc. e Vant. FixasR\$ 25.071,50

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Obrigações PatronaisR\$ 4.708,84

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Outras Despesas VariáveisR\$ 600,00

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE.
Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas...R\$ 1.300,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 3.050,00

ORGÃO: 06 – Secretaria Mun. Obras e Viação

01.04.122.0061.1.033 – CANALIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.300,00

ORGÃO: 07 – Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social

09.10.305.0107.2.040 – MANTER Progr.NAC.DE VIG.EPID. E CONT. DOENÇAS
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 3.794,97

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

09.10.305.0107.1.032 – MANTER Progr NAC.DE VIG.EPID. E CONT. DOENÇAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 10.800,00
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS.
Elemento de Despesa: 3.3.70.41.00 – Contribuições..... R\$ 650,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.09.00 – Salário família R\$ 360,00
10.301.0107.2.062 – MANTER O PROGR. EPIDEMIOLOGIA ESTADO.
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado..... R\$ 1.198,54
10.301.0107.2.063 – MANTER O PROGR. SAÚDE MENTAL DO ESTADO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo..... R\$ 81,91
09.10.304.0107.2.044 – MANTER O PROGR. AÇÕES BÁSICAS VIGIL. SANITÁRIA.
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. E Vant. Fixas..... R\$ 472,65
10.301.0107.2.064 – MANTER O PROGR. SAÚDE SOLIDÁRIA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica.... R\$ 4.351,91
ORGÃO: 08 – Secretaria Mun. Agric. Ind. Com. e Desenvolvimento
16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES.
Elemento de Despesa: 3.3.30.41 – Contribuições R\$ 23.760,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – Secretaria Mun. Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ORGÃO.
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas..... R\$ 3.050,00

ORGÃO: 07 – Secretaria Mun. de Saúde e Assistência Social
09.10.305.0107.2.040 – MANTER PROGR NAC. DE VIG. EPID E CONTR. DOENÇAS.
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. E Vant. Fixas..... R\$ 10.800,00

ORGÃO: 08 – Secretaria Mun. Agric. Ind. Com. e Desenvolvimento
16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES.
Elemento de Despesa: 3.3.90.41.00 – Contribuições R\$ 23.760,00

- RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/SALDO DO PASIVO POTENCIAL/ REFERENTE TRANSFERÊNCIA EPIDEMIA FEDERAL.... R\$ 8.794,97
- RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/SALDO DO PASIVO POTENCIAL/REFERENTE TRANSFERÊNCIA FUNDEF..... R\$ 24.600,00
- RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/SALDO DO PASIVO POTENCIAL/REFERENTE TRANSFERÊNCIA MDE..... R\$ 2.000,00
- RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/SALDO DO PASIVO POTENCIAL/REFERENTE TRANSFERÊNCIA ASPS..... R\$ 1.010,00
- RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/SALDO DO PASIVO POTENCIAL/REFERENTE TRANSFERÊNCIA SAÚDE SOLIDÁRIA..... R\$ 4.351,91
- RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/SALDO DO PASIVO POTENCIAL/REFERENTE TRANSFERÊNCIA EPIDEMIOLOGIA ESTADO..... R\$ 1.198,54
- RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/SALDO DO PASIVO POTENCIAL/REFERENTE TRANSFERÊNCIA SAÚDE MENTAL ESTADO. R\$ 81,91
- RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO/SALDO DO PASIVO POTENCIAL/REFERENTE TRANSFERÊNCIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. R\$ 472,65
- SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR..... R\$ 34.380,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezesesse de janeiro de dois mil e quatro.



Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Biana Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.



MDE

Saldo em 31/12/2002 no Banco do Brasil.....	R\$	7.954,57
Recebido no Exercício.....	R\$	377.482,01
Rendimentos de Aplicações: 1.325.01.99.04.....	R\$	5.417,90
Empenhado, liquidado e pago no Exercício.....	R\$	367.593,96
Atividade 2.044.....	R\$	36.144,94
Projeto 1.008.....	R\$	5.452,29
Projeto 1.036.....	R\$	787,00
Atividade 2.014.....	R\$	262.712,05
Projeto 1.006.....	R\$	2.994,79
Atividade 2.009.....	R\$	42.135,21
Atividade 2.010.....	R\$	10.242,68
Atividade 2.011.....	R\$	7.125,00
Restos a pagar.....	R\$	18.613,62
Atividade 2.014.....	R\$	14.306,23
Atividade 2.009.....	R\$	3.932,39
Atividade 2.011.....	R\$	375,00
Saldo para suplementação em 2004, depositado no Banco do Brasil na conta Bancaria n° 4921-2.....	R\$	4.646,90

FUNDEF

Saldo em 31/12/2002 no Banco do Brasil.....	R\$	23.475,46
Recebido no Exercício 1724.01.00.....	R\$	322.259,79
Rendimentos de Aplicações 1325.01.02.....	R\$	15.516,74
Empenhado, liquidado e pago no Exercício.....	R\$	292.660,84
Projeto 1.041.....	R\$	22.216,42
Atividade 2.012.....	R\$	245.926,96
Atividade 2.013.....	R\$	24.517,46
Restos a pagar.....	R\$	25.617,05
Atividade 2.012.....	R\$	25.617,05
Atividade 2.013.....	R\$	0,00
Saldo para suplementação em 2004, depositado no Banco do Brasil na conta Bancaria n° 58021-X.....	R\$	42.974,10



ASPS

Saldo em 31/12/2002 no Banco do Brasil.....	R\$	4.557,05
Recebido no Exercício.....	R\$	416.066,61
Rendimentos de Aplicações: 1.325.01.99.01.....	R\$	7.199,25
Rendimentos de Aplicações: 1.235.01.99.16.....	R\$	117,98
Empenhado, liquidado e pago no Exercício.....	R\$	354.578,77
Projeto 1.037.....	R\$	20.787,26
Atividade 2.025.....	R\$	333.791,51
Restos a pagar.....	R\$	65.254,40
Projeto 1.037.....	R\$	17.595,21
Projeto 1.052.....	R\$	22.381,82
Atividade 2.025.....	R\$	25.277,37
Saldo para suplementação em 2004, depositado no Banco do Brasil na conta Bancaria n° 12771-x.....	R\$	8.107,72

SAÚDE MENTAL ESTADO

Saldo em 31/12/2002 no Banco do Barrisul.....	R\$	0,00
Recebido no Exercício 17.22.33.001.02.....	R\$	81,91
Rendimentos de Aplicações.....	R\$	0,00
Empenhado, liquidado e pago no Exercício.....	R\$	0,00
Restos a pagar.....	R\$	0,00
Saldo para suplementação em 2004, depositado no Banco Barrisul na conta Bancaria n° 04.408.110-5.....	R\$	81,91



EPIDEMIOLOGIA FEDERAL

Saldo em 31/12/2002 no Banco do Brasil.....	R\$	2.049,65
Recebido no Exercício 1721.33.02.07.....	R\$	9.062,66
Rendimentos de Aplicações: 1.325.01.99.15.00.....	R\$	639,05
Empenhado, liquidado e pago no Exercício.....	R\$	2.956,39
Atividade 2.027.....	R\$	2.956,39
Restos a pagar.....	R\$	0,00
Saldo para suplementação em 2004, depositado no Banco do Brasil na conta Bancaria n° 8.226-0.....	R\$	8.794,97

SAÚDE SOLIDÁRIA

Saldo em 31/12/2002 no Banco Banrisul.....	R\$	0,00
Recebido no Exercício 1722.33.99.01.00.....	R\$	72.000,00
Rendimentos de Aplicações 1325.01.99.14.....	R\$	4.351,91
Empenhado, liquidado e pago no Exercício.....	R\$	67.625,00
Atividade 2.026.3.....	R\$	12.000,00
Atividade 2.026.4.....	R\$	24.720,00
Atividade 2.026.5.....	R\$	2.105,00
Atividade 2.026.6.....	R\$	28.800,00
Restos a pagar.....	R\$	4.375,00
Atividade 2.026.6.....	R\$	4.375,00
Saldo para suplementação em 2004, depositado no Banco Banrisul na conta Bancaria n° 04.04.84830-9.....	R\$	4.351,91



EPIDEMIOLOGIA DO ESTADO

Saldo em 31/12/2002 no Banco Bannrisul.....	R\$	106,54
Recebido no Exercício 1722.33.04.00.....	R\$	1.123,50
Rendimentos de Aplicações.....	R\$	0,00
Empenhado, liquidado e pago no Exercício.....	R\$	31,50
Atividade 2.026.....	R\$	31,50
Restos a pagar.....	R\$	0,00
Saldo para suplementação em 2004, depositado no Banco Bannrisul na conta Bancaria nº 04.042.867.0-6.....	R\$	1.198,54

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Saldo em 31/12/2002 no Banco do Brasil.....	R\$	14,28
Recebido no Exercício 1721.33.02.01.....	R\$	563,37
Rendimentos de Aplicações.....	R\$	0,00
Empenhado, liquidado e pago no Exercício.....	R\$	105,00
Atividade 2.027.....	R\$	105,00
Restos a pagar.....	R\$	0,00
Saldo para suplementação em 2004, depositado no Banco do Brasil na conta Bancaria nº 9901-5.....	R\$	472,65